



Câmara Municipal de Itabirito

## PROJETO DE LEI Nº 499, 29 DE SETEMBRO DE 2025

Institui as Olimpíadas Retrô das Escolas Municipais de Itabirito e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO decreta:

Art. 1º – Ficam instituídas, no âmbito do Município de Itabirito, as Olimpíadas Retrô das Escolas Municipais, evento de caráter educativo, esportivo e cultural, a ser realizado anualmente, preferencialmente, na quarta semana do mês de maio, com data específica definida no calendário escolar de cada ano letivo.

§ 1º – O evento será realizado, preferencialmente, no Poliesportivo Municipal e, na sua indisponibilidade ou quando conveniente à organização, poderá ocorrer nas quadras das escolas municipais que comportem a atividade, sem prejuízo da utilização de outros equipamentos públicos adequados.

Art. 2º – As Olimpíadas Retrô têm por objetivo promover a integração entre alunos, professores e comunidade, resgatando brincadeiras populares que marcaram a infância de gerações passadas e incentivando a prática esportiva de forma lúdica, inclusiva e segura.

Art. 3º – Constituem modalidades das Olimpíadas Retrô, entre outras, a queimada, corrida de saco, ovo na colher, cabo de guerra, corrida de três pernas, dança das cadeiras, amarelinha e pula-corda, podendo a comunidade escolar incluir, adaptar ou substituir brincadeiras tradicionais conforme a realidade local.

Art. 4º – Poderão participar as escolas da rede municipal de ensino que aderirem ao evento, facultada a participação de unidades estaduais e privadas como convidadas, observada a disponibilidade de espaço e a segurança dos participantes.

Art. 5º – Integra esta Lei, com caráter meramente orientativo e não vinculante, o Anexo Único, que traz diretrizes sugeridas para organização, logística, segurança e comunicação das Olimpíadas Retrô, a serem livremente adotadas, no que couber, pelas comunidades escolares e entidades que desejarem colaborar.

Art. 6º – O Poder Executivo poderá apoiar, de forma colaborativa e dentro de suas disponibilidades, a realização das atividades previstas nesta Lei, sem criação de



Câmara Municipal de Itabirito

obrigações diretas, estruturas administrativas, cargos, funções, programas permanentes ou despesas obrigatórias.

Art. 7º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 29 de setembro de 2025

Fernando Pereira  
Antunes:03998092  
609

Assinado de forma digital por  
Fernando Pereira  
Antunes:03998092609  
Dados: 2025.09.25 13:31:36  
-03'00'

**FERNANDO PEREIRA ANTUNES**  
**VEREADOR**



Câmara Municipal de Itabirito

## JUSTIFICATIVA

As Olimpíadas Retrô das Escolas Municipais de Itabirito resgatam valores culturais e sociais por meio de brincadeiras que marcaram a infância de décadas passadas, fortalecendo vínculos entre estudantes, educadores, famílias e comunidade.

A definição preferencial da quarta semana de maio busca evitar sobrecarga de servidores, escolas e alunos, por ocorrer após o início regular do ano letivo e avaliações diagnósticas e antes do calendário de Festas Juninas e do recesso de julho.

A indicação do Poliesportivo Municipal como local preferencial, com alternativa de uso das quadras escolares ou de outros equipamentos públicos adequados, garante centralidade, segurança e viabilidade logística.

Trata-se de iniciativa simples, constitucional e de baixo custo, que pode ser organizada com recursos e espaços já disponíveis nas unidades escolares, com participação voluntária da comunidade e eventual apoio do poder público dentro de suas possibilidades.

Ao valorizar a memória afetiva e aproximar gerações, a proposta promove benefícios diretos à comunidade escolar e à população de Itabirito, incentivando hábitos saudáveis, convivência cidadã e a preservação de brincadeiras tradicionais, sem impor obrigações ao Executivo e respeitando a competência municipal.

Fernando Pereira  
Antunes:03998092609

Assinado de forma digital por  
Fernando Pereira  
Antunes:03998092609  
Dados: 2025.09.25 13:31:48 -03'00'

**FERNANDO PEREIRA ANTUNES**  
**VEREADOR**



Câmara Municipal de Itabirito

## ANEXO ÚNICO

### GUIA ORIENTATIVO DAS OLIMPÍADAS RETRÔ (NÃO VINCULANTE)

#### Organização

sugerida

- 1.1 Coordenação por adesão: cada edição poderá contar com uma coordenação colaborativa composta por representantes das escolas participantes e da comunidade escolar (APM/Conselho Escolar), com apoio voluntário de professores de educação física e demais servidores interessados.
- 1.2 Apoios facultativos: poderá haver apoio consultivo da Brigada Municipal para orientação de primeiros socorros, e eventual colaboração das secretarias afins, dentro das disponibilidades e sem criação de obrigações, estruturas ou despesas obrigatórias.

#### Locais

- 2.1 Preferencial: Poliesportivo Municipal.
- 2.2 Alternativos: quadras das escolas que comportem a atividade ou outros equipamentos públicos adequados.
- 2.3 Contingência: opção por espaços cobertos e revezamento por horários em caso de chuva ou calor excessivo.

#### Calendário

e

duração

- 3.1 Quando: quarta semana de maio.
- 3.2 Formato: edição central no Poliesportivo ou por polos regionais; duração de 4 a 6 horas com intervalos.

#### Público

e

categorias

- 4.1 Faixas: anos iniciais e finais do ensino fundamental; a educação infantil pode ter circuito lúdico reduzido.
- 4.2 Inclusão: equipes mistas e provas adaptadas para alunos com deficiência.

#### Modalidades

e

regras-base

- 5.1 Modalidades típicas: queimada, corrida de saco, ovo na colher, cabo de guerra, corrida de três pernas, dança das cadeiras, amarelinha, pula-corda.
- 5.2 Regras simples padronizadas, priorizando segurança e caráter lúdico.
- 5.3 Arbitragem caseira por professores e voluntários.

#### Segurança

e

saúde

- 6.1 Orientação de primeiros socorros quando possível; pontos de água e pausas de hidratação; áreas de sombra; recomendação de protetor solar e bonés.
- 6.2 Autorização dos responsáveis; informação prévia sobre alergias/condições médicas.
- 6.3 Protocolo climático: ajustar horários, reduzir duração ou migrar para local coberto quando necessário.



Câmara Municipal de Itabirito

Logística e materiais (baixo custo)

7.1 Materiais típicos: sacos de estopa, colheres, ovos cozidos ou alternativos (batatas, bolas leves, ovos de plástico), cordas, cones, fitas, apitos, cronômetros, coletes coloridos.

7.2 Preferir materiais reutilizáveis; buscar parcerias e doações com a comunidade local.

Comunicação e engajamento

8.1 Regulamento resumido enviado às famílias; cronograma; vestimenta indicada; pontos de hidratação; contatos.

8.2 Estímulo à torcida respeitosa; registro fotográfico simples e divulgação posterior.

Premiação e reconhecimento

9.1 Medalhas simbólicas ou certificados; troféu itinerante de espírito esportivo (fair play).

9.2 Menções honrosas: melhor torcida, melhor organização, inclusão exemplar.

Cronograma sugerido

10.1 T-60 dias: formar equipe colaborativa, reservar local, rascunhar regulamento.

10.2 T-45 dias: adesão das escolas; estimativa de participantes; lista de materiais.

10.3 T-30 dias: fechar regulamento e cronograma por faixas; planejar segurança e primeiros socorros.

10.4 T-15 dias: confirmar voluntários e arbitragem; testar materiais; comunicação às famílias.

10.5 T-7 dias: checagem final; kits de prova; layout do local.

10.6 T-1 dia: montagem e conferência.

10.7 Dia D: execução com pausas de hidratação e registros.

10.8 T+5 dias: relatório simples (o que funcionou, o que melhorar) e agradecimentos.

Perguntas frequentes (orientativas)

11.1 Quem organiza? As próprias escolas participantes e a comunidade escolar, por adesão, com apoio voluntário de servidores e colaboradores locais.

11.2 Vai sobrecarregar servidores? A escolha de data e o formato enxuto reduzem impacto; a organização é distribuída e por adesão.

11.3 Haverá dispensa de aulas? A escola pode ajustar horários apenas para as turmas participantes no turno do evento.

11.4 E se chover? Utilizar espaços cobertos, ajustar horários ou remarcar dentro da mesma semana.

11.5 Precisa de ambulância? Recomenda-se presença de primeiros socorros quando possível e kit básico; para edições maiores, avaliar apoio preventivo dentro das disponibilidades.

11.6 Quem custeia materiais? Priorizar materiais já existentes e doações/parcerias; eventual apoio do poder público é facultativo.

11.7 Transporte escolar extra? Preferir organização por polos para reduzir deslocamentos, sem criar obrigações novas.

11.8 Participação é obrigatória? Não; a adesão é voluntária das escolas e dos alunos, com



Câmara Municipal de Itabirito

- autorização das famílias.
- 11.9 Como garantir inclusão? Provas adaptadas, apoio de monitores e acessibilidade nos espaços.
- 11.10 Como evitar acidentes? Regras simples, aquecimento leve, áreas demarcadas e pausas de hidratação.
- 11.11 Haverá custos com premiação? Opcional e simbólico; certificados e troféu reutilizável são suficientes.
- 11.12 Quem arbitra? Professores de educação física e voluntários, com regras simples para decisões rápidas.
- 11.13 Limite de participantes? Definido pela organização colaborativa conforme espaço e segurança.
- 11.14 Como lidar com calor? Início mais cedo, pausas frequentes, sombra e água disponível.